



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.164, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO VIVEIRO MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

considerando que a Política Municipal de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 4.966, de 6 de dezembro de 2007,

DECRETA:

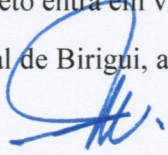
ART.1º. Fica criado na chácara da Prefeitura Municipal de Birigui, onde está instalado o Viveiro Municipal “*Celso Henrique Escanhuela*”, imóvel objeto da matrícula nº 3.417 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui, o ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, área com 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

ART. 2º. O Espaço de Educação Ambiental será utilizado para a realização de ações de educação ambiental formal e não formal, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável no município.

ART. 3º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado será responsável pelo desenvolvimento de ações e projetos de educação ambiental no local.


ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de dois mil e dezoito


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentado

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas